

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALAO - IPASC - CNPJ nº 24.811.705/0001-57, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo – Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.**

CONTRATADO: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ nº 19.389.406/0001-36, neste ato representada pela **Sr. REITER FERREIRA PEIXOTO – CPF nº 817.235.041-49.**

Celebram entre si o presente **8º TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em **18 de dezembro de 2019**, nos autos do **processo nº 2019025201.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo no tocante a prestação de serviços de investimentos financeiros em consultoria de valores mobiliários para atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 20 de dezembro de 2023, pode ser prorrogado conforme permissão do inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor do presente termo permanece inalterado, sendo valor mensal de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** e total de **R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)** para os próximos 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.



REITER FERREIRA
PEIXOTO:817235
04149

Assinado de forma digital por
REITER FERREIRA
PEIXOTO:81723504149
Data: 2023.12.15 16:27:33
-03'00'

10

10
10
10
10



Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 15 de dezembro de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CATALÃO - IPASC**

CNPJ nº 24.841.815/0001-50 SAÚDE

Karla Rosane Santos Rabelo

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

REITER FERREIRA
PEIXOTO:817235041
49

Assinado de forma digital por
REITER FERREIRA
PEIXOTO:81723504149
Dados: 2023.12.15 16:28:02 -03'00'

CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 19.389.406/0001-36.

Sr. REITER FERREIRA PEIXOTO

CPF nº 817.235.041-49

Testemunhas:

1. *Mateus de Souza Gomes*
CPF: 170833341-04

1. *[Assinatura]*
CPF: 000.151.641-11